



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA 14/2025

APROVE IFSUL
REVISÃO DE CONHECIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público os processos de inscrição, seleção e o período de matrícula para o projeto de Revisão de Conhecimentos do Ensino Fundamental – Aprove IFSul, a ser realizado no IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul. O curso é gratuito e será oferecido exclusivamente para as/os membras/os da comunidade externa.

1. Dos objetivos:

- 1.1. O projeto tem como objetivo promover a revisão de conhecimentos de estudantes provenientes da rede pública de ensino, preparando-as/os para o processo de ingresso no Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Sapucaia do Sul.
- 1.2. O curso é gratuito, mas não há aporte de recursos a título de auxílio à participação do público externo, sendo responsabilidade das famílias das/os selecionadas/os proverem transporte, alimentação e/ou outras despesas individuais de cada participante.
- 1.3. Os conteúdos que serão revisados serão nas áreas de matemática e português, história e geografia do Ensino Fundamental.

2. Das vagas:

- 2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivas às/os estudantes que se encontram, no ano de 2025, matriculados no último ano do Ensino Fundamental ou no primeiro ano do Ensino Médio da rede pública municipal ou estadual de educação de Sapucaia do Sul.
 - 2.1.1. No caso de estudantes indígenas, podem estar matriculados em qualquer rede de ensino de qualquer município.
- 2.2. O projeto oferta 60 vagas no curso, sendo distribuídas da seguinte forma:
 - 2.2.1. 30 vagas são para candidatas/os da Ampla Concorrência.
 - 2.2.2. 25 vagas são para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os;
 - 2.2.3. 02 vagas são para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas;
 - 2.2.4. 03 vagas para estudantes com deficiência.
- 2.3. No caso de sobra de vagas em cotas:
 - 2.3.1. Havendo sobra de vagas na cota de candidatas/os indígenas, estas passam para a cota de candidatas/os pretas/os e pardas/os;

2.3.2. Havendo sobra de vagas na cota de candidatas/os pretas/os e pardas/os, estas passam para candidatas/os da ampla concorrência.

2.3.3. Havendo sobra de vagas na cota de pessoas com deficiência, estas passam para as/os candidatas/os da ampla concorrência.

2.4. Serão consideradas em cada cota:

2.4.1 Ampla Concorrência – todos as/os candidatas/os da rede de educação pública municipal ou estadual do município de Sapucaia do Sul ou indígenas de qualquer rede e município, que se inscreverem são sorteados nesta cota, ficando em suplentes as/os excedentes em relação às vagas ofertadas por turmas.

2.4.2 Cota de pessoas Pretas e Pardas – Candidatas/os de escolas públicas de Sapucaia do Sul, que possuam o fenótipo de pessoas Pretas ou Pardas, conforme conceito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4.3 Cota de Indígenas – candidatas/os de ascendência indígena que efetivamente residem em aldeamentos de comunidades indígenas.

2.4.4 Cota para pessoas com deficiência: candidatas/os, de escolas públicas de Sapucaia do Sul que tenham laudo que ateste a condição de deficiência.

2.4.5 Candidatas/os que se inscreveram em alguma cota podem ser chamados a qualquer momento a comprovar a declaração prestada, sendo que a não comprovação nestes casos pode resultar em cancelamento da matrícula.

3. Local, dias e horários das aulas

3.1 As atividades letivas irão ocorrer no Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), localizado na Av. Copacabana, 100, bairro Piratini, Sapucaia do Sul/RS.

3.2 As atividades irão iniciar na data prevista no cronograma deste edital (item 8), se estendendo até 05/12/2025.

3.3 As atividades serão nos seguintes dias e horários:

TURMA	DIAS	HORÁRIOS
APROVE IFSul	Terças e sextas-feiras	Das 13h30 à 16h45

4. Das inscrições:

4.1. O ato de inscrição deve ser realizado pelo candidato ou candidata, acompanhado dos responsáveis legais, sempre que menor de idade.

4.2 A inscrição é via formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms pelo link: <https://forms.gle/r7DLBDN7WK7GBNpZ6> no período indicado no cronograma deste edital (item 8).

5. Da seleção:

5.1. O processo seletivo será via sorteio, a ser realizado na data prevista no cronograma deste edital (item 8).

5.1.1 O sorteio será realizado no câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), localizado na Av. Copacabana, 100, bairro Piratini, Sapucaia do Sul/RS, conforme cronograma (item 8).

5.2. Todas/os as/os candidatas/os participam do sorteio para ampla concorrência e as/os candidatas/os inscritas/os nas cotas participam também na cota a qual se inscreveram.

5.3. Todas/os candidatas/os que não forem classificadas/os nas vagas estabelecidas neste edital, ficam na posição de suplência na ampla concorrência e, nos casos de cotas, na sua respectiva cota.

5.4. No caso de disponibilidade de vagas após as matrículas, será enviado pela coordenação do projeto, e-mail às/os candidatas/os da lista de suplentes pela ordem da ampla concorrência ou da cota, sempre que ocorrer a abertura de uma vaga devido ao declínio de interesse ou desistência de candidata/o selecionada/o.

5.5 A/o candidata/o da lista de suplência que receber o e-mail da coordenação do projeto Aprove IFSul, deverá enviar a resposta de aceite, em no máximo 02 (dois) dias consecutivos, à coordenação do projeto. Caso contrário, a/o candidata/o será encaminhada/o para o final da lista de suplentes.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1. O resultado da seleção será divulgado na data estabelecida no cronograma deste edital (item 8) no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>

7. Da matrícula:

7.1. As/os estudantes selecionados deverão realizar a sua matrícula na data estabelecida no cronograma deste edital (item 8) através do endereço de e-mail: projetomultiacao2024@gmail.com , com o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópia do Documento de identidade (RG);
- b) Atestado de matrícula do ano vigente em escola pública, no qual conste que o/a estudante cursa o 9º ano do ensino fundamental (ou o 1º ano do ensino médio).
- c) No Campo ASSUNTO do e-mail deve estar escrito: MATRÍCULA APROVE IFSUL.

8. Cronograma

8.1. Este edital atenderá o seguinte cronograma

EVENTO	DATA e demais informações
Abertura do edital	03/09/2025
Inscrições	03/09/2025 a 12/09/2025
Divulgação das inscrições realizadas	16/09/2025
Prazo de recurso das inscrições	17/09/2025
Homologação das inscrições realizadas após recursos	18/09/2025
Sorteio das vagas	19/09/2025 às 10h
Publicação dos resultados do sorteio das vagas	22/09/2025
Prazo de recurso dos resultados do sorteio	23/09/2025
Homologação do resultado final após recursos	24/09/2025
Período de matrícula	25 e 26/09/2025

Período de chamada de suplentes (caso houver)	29/09/2025
Início das atividades letivas	06/10/2025

8.2. Este cronograma é passível de alteração, publicado por meio de erratas do edital.

9. Disposições finais

9.1. As inscrições e matrículas das/os candidatas/os implicam conhecimento deste edital, não podendo as/os mesmas/os alegar desconhecimento.

9.2. Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no link:
<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/98-editaisdocs-2025>

9.3. As ocorrências não previstas serão definidas pela coordenadora do projeto, em primeira instância, pela Chefe de Extensão do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, em segunda instância, e pelo Diretor-geral, em caso de persistirem quaisquer dúvidas.

9.4. A (O) estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligado do projeto.

9.5. O projeto de revisão de conhecimentos Aprove IFSul não possui nenhuma vinculação com o processo seletivo do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar a revisão de conhecimentos do nível fundamental.

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul